



635 7-3 '17

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (PS)

Assunto: Pergunta nº 3242/XIII/2ª de 10 de fevereiro de 2017

Caro Nuno,

Em resposta ao Ofício n.º 640, de Vª. Exª., de 10 de fevereiro de 2017, transmitindo a **pergunta nº 3242/XIII/2ª** subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República José Miguel Medeiros, António Sales e Odete João do Grupo Parlamentar do PS**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Ministro da Cultura tem conhecimento através da Direção-Geral de Património Cultural (DGPC) que, esta Direção Geral foi informada pela direção do Mosteiro de Alcobaça que a Paróquia do Santíssimo Sacramento de Alcobaça tinha procedido à colocação de uma porta de vidro na entrada da Capela do Senhor dos Passos, com o logotipo que lhe é próprio, fixada nas vergas do vão, a par da colocação de dois bancos genuflexórios e de um banco corrido no átrio manuelino para criação de um espaço de oração fora da capela, à entrada daquela porta; e que estas modificações em espaço que está afeto ao circuito da visita estaria a provocar conflito com os visitantes.

Mais nos foi informado que aquela intervenção se realizou sem aviso prévio à direção do Monumento, e que a intenção de a realizar, apresentada anteriormente pela Paróquia do Santíssimo Sacramento de Alcobaça em reunião com a DGPC, tinha sido objeto de discordância por parte desta e, por via de consequência, dada sem efeito.



Em 22 de junho de 2016 foi realizada reunião com o Patriarcado, a pedido da Sr.^a Diretora- Geral do Património Cultural, relativa ao assunto em apreço, tendo, então, sido informada pelo Cônego Bizarro que D. Manuel Clemente já tinha dado instruções precisas para a remoção da porta de vidro.

Em 25 de junho de 2016 foi a Paróquia do Santíssimo Sacramento de Alcobaça notificada para remover a obra efetuada, por se tratar de elemento dissonante num espaço nobre do Monumento e, por outro lado, violar a Lei de Bases do Património Cultural, que obriga a que os estudos e projetos para as obras de conservação, modificação, reintegração e restauro em bens classificados sejam elaborados por técnicos de qualificação legalmente reconhecida ou sob sua responsabilidade direta, bem como exige a autorização e acompanhamento do órgão competente em qualquer intervenção ou obra no interior de monumentos, ao caso, a Direção – Geral do Património Cultural (art.º 45.º e 51.º).

Em 11 de agosto de 2016 vem a Paróquia do Santíssimo Sacramento de Alcobaça solicitar a reconsideração da decisão de remoção da acima identificada porta de vidro, não só por discordar do parecer de “elemento dissonante”, como por, ao contrário do que era afirmado pela Direção -Geral do Património Cultural, essa obra ter sido “acordada e aprovada”.

Em 30 de setembro de 2016 a Paróquia do Santíssimo Sacramento de Alcobaça invoca a Concordata, como instrumento legal, para refutar a necessidade de autorização expressa do Estado, bem como reafirmar que, apesar disso, tinha autorização implícita e expressa, como se poderia constatar pela correspondência trocada.



Em 17 de outubro a resposta a DGPC informa que as disposições invocadas pela Concordata não eram aplicáveis ao caso concreto, antes, seria aplicável a Lei de Bases do Património Cultural - que exige autorização expressa e acompanhamento técnico por parte do órgão competente da administração central - e que, de acordo com a informação relativa à correspondência trocada, solicitada à Paróquia do Santíssimo Sacramento de Alcobaça, resultava claro que o assunto tinha ficado pendente da anterior direção da Direção -Geral do Património Cultural, conforme afirmação de uma técnica da DGPC que afirma, por email, que ao assunto iria ser dado seguimento logo que possível, pelo que, não haveria fundamento para alterar a decisão anterior relativa à remoção da porta de vidro.

Também neste Ofício se insiste para a oportunidade e conveniência da celebração de Protocolo para melhor articulação e reforço do diálogo institucional.

Em 21 de dezembro de 2016 foi enviado projeto de Protocolo ao Patriarcado para apreciação e eventuais alterações.

Com os melhores cumprimentos *hossenis*

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo
Jorge Leonardo